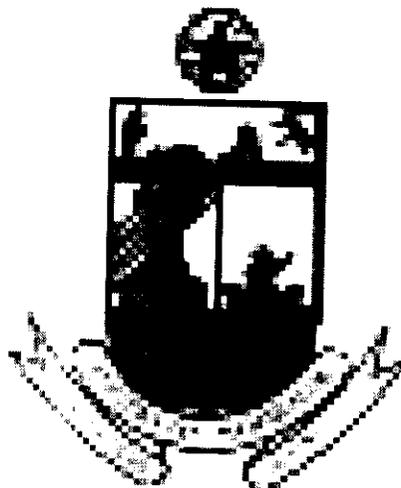


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento - RESTOS A PAGAR - Nº 59

Data: 15/01/2021

Empenho - RESTOS A PAGAR - Nº: 2911

Credor: 25749 - SHEILA DAIANE RODRIGUES DE CASTRO



Valor Bruto R\$:	3.200,00
Valor Retido R\$:	0,00
Valor Líquido R\$:	3.200,00

Despesa Extra-Orçamentária

Reduzido: 2088.36.0197

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	11520	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

ORDEN DE PAGAMENTO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2911 / 2020

Data do Pagamento: 17/12/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **25749 - SHEILA DAIANE RODRIGUES DE CASTRO** Tipo Pessoa: Física
 Endereço: QDA N20,RU 08, 12 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: SOBRADINHO
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 066.994.515-37 RG:
 Conta: Agência: Banco: - Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2088.36.0197 - EXTRAORDINÁRIO**

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
 Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Não se Aplica
 Convênio: TERMO
 atrimônio: -

Contrato: EDITAL 001-2020

Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
51.200,35	3.200,00	48.000,35

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Data do Empenho: 30/12/1899

Data do Liquidação: 15/01/2021

Data do Pagamento: 15/01/2021

Três mil e duzentos reais

Valor Bruto

3.200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),
 proveniente desta nota.

O processo foi pago conforme a autorização

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
 Prefeito Municipal
 CPF : 002.905.395-10

MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA
 Sec. de Finanças
 CPF : 193.203.615-68

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	11520	3.200,00

GIUSEPPE COELHO CORREIA
 Controlador Interno do Município
 Decreto Nº 02/2021

RECIBO

Recebemos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO a importância supra de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2911 / 2020

Data do Empenho:

17/12/2020

TIPO DO EMPENHO:

Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome:	25749 - SHEILA DAIANE RODRIGUES DE CASTRO			Tipo Pessoa:	Física
Endereço:	QDA N20,RU 08, 12			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	SOBRADINHO	Estado:	BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	066.994.515-37	RG:	
Conta:	Agência:	Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2088.36.0197	- EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Função:	13 - Cultura	
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO	
Ação:	2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19	
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte:	9297 - Outras vinculações de transferências	
Sub-Elemento:	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	EDITAL 001-2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	TERMO			51.200,35	3.200,00	48.000,35
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Data do Empenho:	17/12/2020	Data do Liquidação:	15/01/2021
------------------	------------	---------------------	------------

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
	## Três mil e duzentos reais ##	
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	3.200,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	15/01/2021	termo 001/2020	9999	3.200,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33221990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.200,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/01/2021.

Antonio Cipriano Filho

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/01/2021, podendo efetuar o pagamento.

CARMEN LUCIA DE LIMA TORRES
Servidora

CPF: 088.888.888-87

GIUSEPPE COELHO CARREIA
Controlador Interno do Município
Decreto N° 02/2021

2063782



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020 - Pag.4 - Ano VIII - Nº 1361



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 01 , de 24 de Agosto de 2020.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte informa que estão abertas as inscrições para Espaços/Grupos Culturais, que realizaram O CADASTRO MUNICIPAL DE AGENTES CULTURAIS, para inscreverem propostas de solicitação do subsídio para instituições previstas na Lei 14.017/2020 e regulamentada pelo Decreto 10.464/2020. As instituições que se enquadrem nas determinações previstas no Artigo 2º. Inciso II da Lei 14.017/2020, devem inscrever suas propostas e solicitar o subsídio no período de 14 a 22 de setembro de 2020, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, apresentando os seguintes documentos:

01 - Roteiro para apresentação:

- Histórico cultural da instituição;
- Público atendido – quantidade e formas de acesso ao serviço/produto;
- Descrição das atividades realizadas nos últimos dois anos;
- Justificativa – demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por auto declaração;
- Contrapartida – que serviço/produto irá oferecer a comunidade e a quantidade (valor estimado do serviço/produto, equivalente a no mínimo 50% do valor de subsídio recebido).

02 - Documentos necessários

2.1 - Pessoa jurídica:

- Cartão de CNPJ
- RG e CPF do representante legal
- Portfólio – fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII.

2.2 - Espaço ou grupo representado por pessoa física:

- RG e CPF do representante legal
- Declaração de anuência dos demais integrantes do espaço/grupo
- Portfólio – fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII.

Antonio Cipriano Filho
ANTONIO CIPRIANO FILHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC
SOBRADINHO-BA

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Sheila Daiane Rodrigues de Castro		
CPF: 066.994.515-37	ENDEREÇO: Quadra N 20, Rua 08, nº 12, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA. CEP:48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

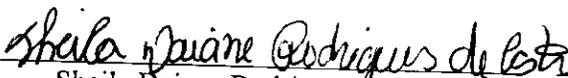
- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

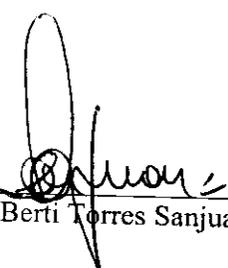
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 29, de dezembro de 2020.


Sheila Daiane Rodrigues de Castro


Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Sheila Daiane Rodrigues de Castro		
CPF: 066.994.515-37	ENDEREÇO: Quadra N 20, Rua 08, nº 12, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA. CEP: 48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICÍPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

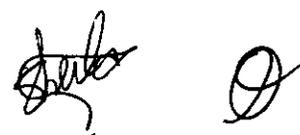
O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

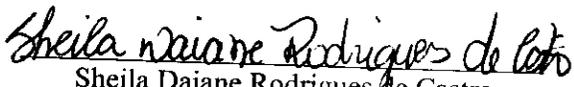
- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

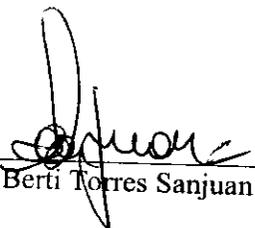
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

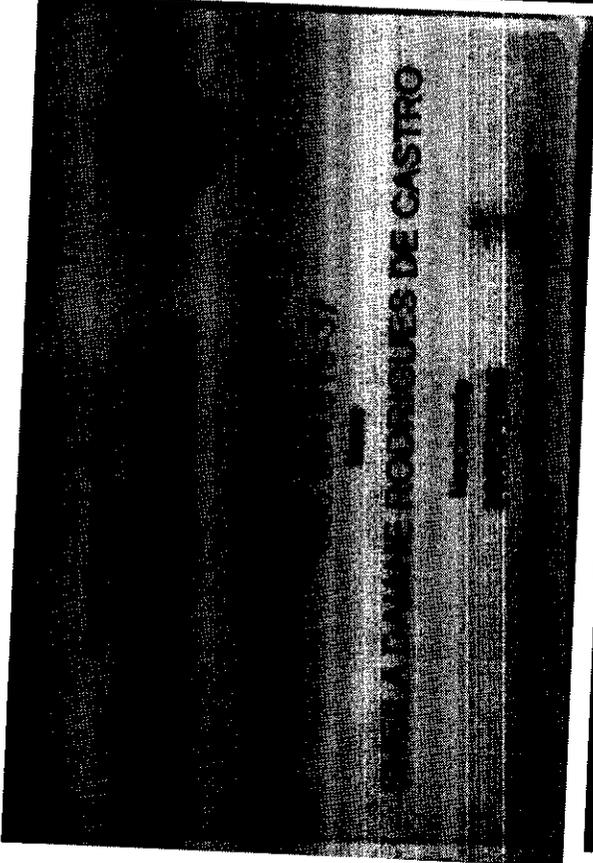
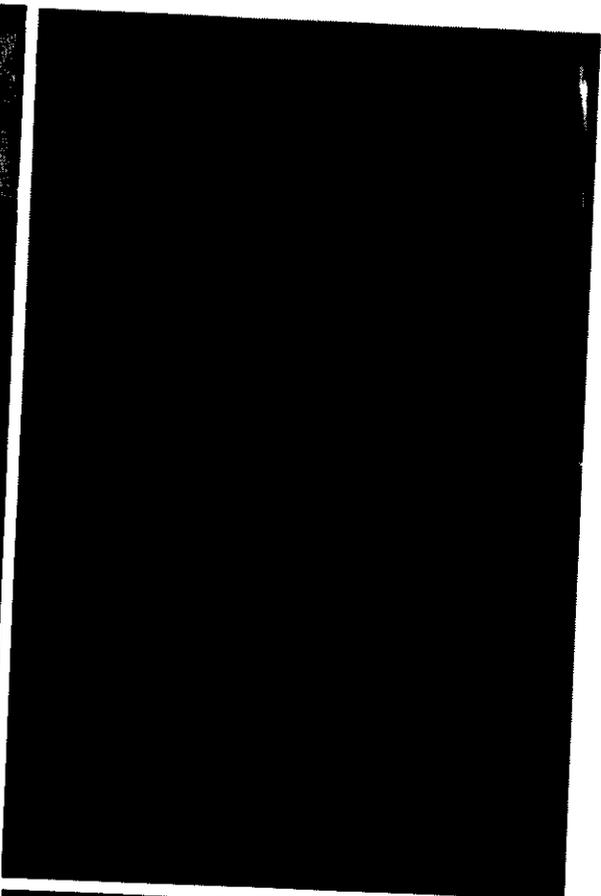
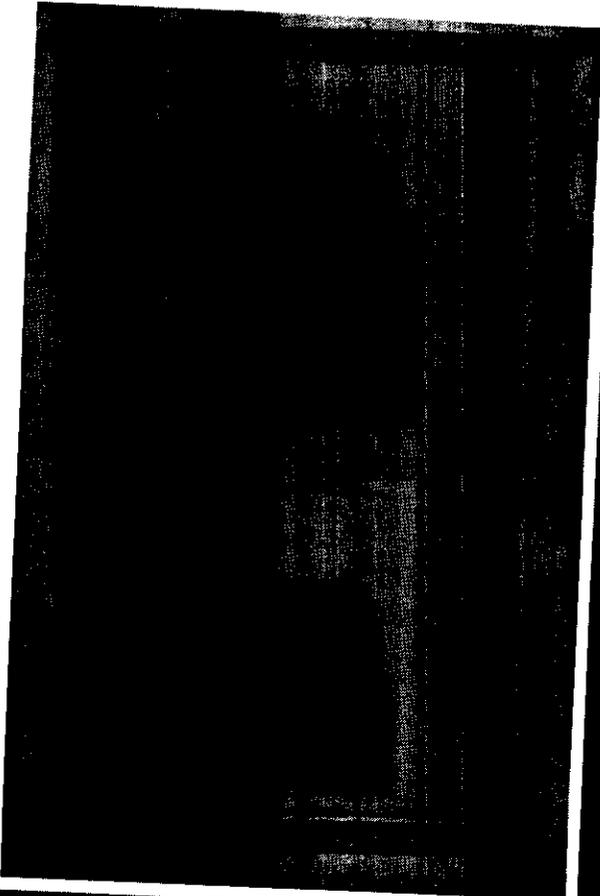
Sobradinho-BA, 17, de dezembro de 2020.


Sheila Daiane Rodrigues de Castro


Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



Emitido pelo Banco Bradesco S.A., em ca

AGENCIA

CONTA

3504 0

1001893

15/01/21
CLIENTE020

INFORMACOES GERENCIAIS DE CLIENTES
RELACAO DE CONSULTA POR CGC/CPF

14:06:41
CLIENTE020
PRG. 001

AGEN	CONTR/D	CGC/CPF	CORRENTISTA	DT. RELAC.
T	3584	1001693/2	066994515-37	SHEILA DAIRNE RODRIGUES DE CAS
				18/08/2011

*-INATIVA 0=ENCERRADA X=EXCL. CCMS 4=RELAC. EXCL. 8=INRT. CCMS NRO ENVIADA CCS
 I=INATIVA EXC
 POSICIONE O CURSOR NA OCORRENCIA DESEJADA (ENTER)
 PF1=DESCONECTA PF3=NOVO CLIENTE PF5=ROTINAS PF7=VOL T9 PF8=AVANCA
 PF2=PROC. E REPRE. PF4=RESP. LEGAL E SOC./DIRETOR PF10=DETALHE
 *** FIM DE AMOSTRAGEM ***

Sheila Daiane Rodrigues de Castro

Bradesco

Ag 3584

Cc 01693-2

G331151430009481007
15/01/2021 14:33:49**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4623-X
Conta corrente 12433-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3584 SOBRADINHO
Conta corrente (com DV) 10016932
CPF 066.994.515-37
Nome favorecido SHEILA DAIANE RODRIGUES DE CASTRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.520
Valor 3.200,00
Destinação 0
Data transferência 15/01/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CCF7AC7845E7084C
Assinada por JC392015 MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA
JE685347 REGIS C S BENTO

15/01/2021 14:27:10
15/01/2021 14:33:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685347 REGIS C S BENTO.